

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração, incluindo condicionadores de ar, bebedouros, freezers e refrigeradores.

1. Objeto

Contratação de empresa de refrigeração para manutenção corretiva de refrigeradores, freezers, condicionadores de ar e bebedouros das unidades escolares do município de Joinville.

2. Justificativa

A Contratação pretendida se justifica pelo fato de ser necessária a constante manutenção dos equipamentos, abaixo relacionados, em escolas e centros de educação infantil do município de Joinville, mantendo-os em perfeitas condições de uso, salientamos ainda que não houve alterações nos quantitativos registrados no contrato anterior.

3. Serviços

Os serviços a serem realizados estão elencados abaixo, com detalhamento de possíveis manutenções, quantidades e valores estimativos descritos na planilha anexa.

- a. Conserto de refrigerador 440l com tecnologia frost free;

- b. Reforma de refrigeradores 400l com tecnologia frost free;
- c. Conserto de refrigeradores 300l com degelo seco;
- d. Reforma de refrigeradores 300l com degelo seco;
- e. Conserto de freezer horizontal 530/420l;
- f. Reforma de freezer horizontal 530/420l;
- g. Conserto de freezer vertical 300/260l;
- h. Reforma de freezer vertical 300/260l;
- i. Conserto de bebedouros tipo pressão com refrigeração;
- j. Conserto de condicionadores de ar tipo split frio 7.000 Btu's;
- k. Conserto de condicionadores de ar tipo split frio 18.000 Btu's;
- l. Conserto de condicionadores de ar tipo janela frio 7.500 Btu's
- m. Conserto de condicionadores de ar tipo janela frio 10.000 Btu's;
- n. Conserto de condicionadores de ar tipo janela frio 12.000 Btu's;
- o. Conserto de condicionadores de ar tipo janela frio 18.000 Btu's.

4. Controle e Fiscalização

- a) As Unidades Educacionais a serem consideradas situam-se dentro dos limites do Município de Joinville SC;
- b) A contratada será responsável por todo e qualquer custo de deslocamento e transporte da equipe envolvida;
- c) Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com as especificações;
- d) Todos os trabalhos sempre serão realizados sob direta supervisão da Contratante, na sede da Contratada, a qual convocará a equipe técnica eleita pela segunda, sempre que julgar necessário, para esclarecimento de dúvidas, troca de informações ou reuniões técnicas. A contratada deverá manter preposto, aceito pela

Administração, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato, conforme artigo 68 da Lei 8666.

A critério da Contratante, em situações especiais, os trabalhos também poderão ocorrer na Sede da Contratante;

e) Os materiais, informações técnicas e desenvolvimento dos trabalhos deverão observar as exigências das legislações vigentes perante todos os Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais (fiscalizadores, ambientais, etc), e conforme norma NBR 10004, para os objetos em questão; sendo que o encaminhamento de todas e quaisquer informações, constatações, conflitos, infrações, deverão ser sempre protocoladas, por escrito, junto à Contratante;

f) Os serviços serão orientados, controlados e fiscalizados pela Prefeitura de Joinville através da Secretaria de Educação;

g) O serviço efetivamente realizado deverá ser registrado em Ordens de Serviço a serem fornecidas pela Prefeitura;

h) A Prefeitura acompanhará ou vistoriará os serviços sempre que julgar necessário.

5. Disposições gerais

5.1. Prazo:

5.1.1. O prazo para execução destes serviços será até 12 meses;

5.1.2. Após a retirada do equipamento e após a autorização do orçamento a empresa terá o prazo de 10 dias para a correção dos problemas.

5.1.3. A empresa terá 24 horas para atender os chamados efetuados pela Secretaria de Educação.

5.2 Medição:

A medição será mensal, devendo indicar a quantidade real dos serviços executados no mês, sendo obrigatório à Contratada apresentar planilhas com dimensões, tipo de serviços realizados e locais executados para aprovação.

5.3 Local do Serviço:

Os serviços serão realizados através de ordens de serviços expedidos, e retirados na Gerência de Administração – SE, devendo antes de cada execução ser repassado à Administração quantitativo a ser realizado para a aprovação total ou parcial do mesmo. Somente com esta autorização definitiva é que deverá ser executada a ordem de serviço mencionada.

5.4 A empresa contratada Responsabilizar-se-á:

- a) Pelo fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços.
- b) Pela mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- c) Por quaisquer acidentes no trabalho de execução dos serviços contratados e ainda que resulte, de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação de qualquer parte da construção, até a entrega definitiva dos serviços;
- d) Pela segurança individual de seus empregados e pelo emprego de equipamentos de proteção individual, conforme Portaria Ministerial nº 3.214 e anexos;
- e) Pela imediata e completa retirada dos entulhos resultantes dos serviços e outros que interfiram ao normal acesso da mesma;

- f) Pela apresentação de planilhas de serviços separadas por local, discriminando dimensões e tipos de serviços realizados no mês;
- g) Pela identificação de seus funcionários, além de isolamento e sinalização das áreas de trabalho;
- h) Pela correta instalação dos equipamentos após a correção dos problemas.

5.5 A Prefeitura responsabilizar-se-á:

- a) Pelo fornecimento de informações pertinentes aos locais onde os serviços serão executados;
- b) Fiscalizações dos serviços contratados, o que em nenhum momento eximirá a contratada das responsabilidades fixadas no Código Civil.

6. Considerações Finais:

- a) A Prefeitura se reserva do direito de pedir a retirada de qualquer empregado, operário ou subordinado da contratada que a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou insubordinação à mesma;
- b) É vedada à empresa executora pleitear qualquer adicional de preços;
- c) Em caso de serviços executados que não atendidas às exigências especificadas, a contratada deverá, por conta própria, remover e refazer os trabalhos, seguindo instruções da Gerência de Administração – SE, e da maneira que esta determinar;
- d) Não serão admitidas propostas com pagamentos antecipados;
- e) Descumprimento sucessivo dos limites mínimos estabelecidos no edital, reserva o direito à Prefeitura Municipal de Joinville de rescindir o contrato sem ônus à mesma e sem possibilidade de qualquer reclamação;

- f) Nos casos omissos prevalecerão as determinações contidas na lei 8666 de 21/06/93 e lei 8883 de 08/06/94; além da lei complementar nº 84 de 12/01/00 (Código de Posturas Municipal);
- g) As Ordens de Serviços de que trata o item 5.3 desta especificação, deverão ser necessariamente assinadas pela direção do estabelecimento solicitante, devendo ainda conter em seu verso o serviço e as quantidades realizadas e serem devolvidas ao final do mês na Gerência de Administração - SE.



Rosane Mebs

Gerente da Unidade de Administração

QUADRO DE QUANTIDADES ORÇAMENTO ESTIMATIVO – ANEXO I

Refrigerador com tecnologia frost free Crm 45 – 220 V,		
Descrição	Quantidade	R\$ Total
Colocação de Carga de gás	8	1.139,36
Reprocessamento	8	1.268,64
Troca de Compressor	8	3.983,20
Troca de Termostato	8	536,32
Troca de Borracha (com buchas)	8	752,96
Troca de Filtro	8	517,84
Troca de Evaporador 300l	8	1.902,40
Troca de Evaporador 400l	8	2.866,72
Troca de Porta do evaporador	8	641,76
Troca de Painei	8	651,68
	(80)	
Freezer horizontal – 220V		
Descrição	Quantidade	R\$ Total
Substituição de Porta	15	4.095,45
Troca de Borracha (com buchas)	15	1.663,20
Troca de Compressor	5	2.574,10
Troca de Filtro	15	1.005,00
	(50)	
Total		
Conserto de condicionador de ar tipo janela frio		
Descrição	Quantidade	R\$ Total
Substituição de Capacitor	10	1.193,30
Troca de Motor ventilador	7	3.257,31
Troca de Evoluta Inferior 7.000 btu/h	7	140,00
Troca de Evoluta Superior 7.000 btu/h	7	140,00
Troca de Evoluta Inferior 10.000 btu/h a 21.000 btu/h	7	140,00
Troca de Evoluta Superior 10.000 btu/h a 21.000 btu/h	7	140,00
Troca de Evoluta Inferior 30.000 btu/h	5	155,00
Troca de Evoluta Superior 30.000 btu/h	7	217,00
Substituição de Dreno	30	2.469,90

Troca de Compressor 7.000 btu/h	3	1.210,02
Troca de Compressor 9.000 btu/h	3	1.210,02
Troca de Compressor 12.000 btu/h	3	1.210,02
Troca de Compressor 15.000 btu/h	3	1.590,00
Troca de Compressor 18.000 btu/h	3	1.875,00
Troca de Compressor 21.000 btu/h	3	2.210,01
Troca de Compressor 30.000 btu/h	3	3.680,01
Reprocessamento	5	1.483,35
Colocação de Carga de gás	5	1.291,65
Troca de Painel 7.000 a 9.000 btu/h	5	1.585,20
Troca de Painel 10.000 a 21.000 btu/h	5	1.980,20
Troca de Painel 30.000 btu/h	3	1.635,21
Substituição de Base 7.000 a 9.000 btu/h	5	1.572,70
Substituição de Base 10.000 a 21.000 btu/h	5	2.022,25
Substituição de Base 30.000 btu/h	3	1.564,62
Colocação de Botão patra acionamento	10	263,70
Troca de Filtro	10	1.074,10
Troca de Filtro de gás	10	857,50
	(174)	
Total		
Bebedouro tipo pressão com refrigeração conjugado Inox – 220 V -		
Descrição	Quantidade	R\$ Total
Troca de Compressor	5	1.865,45
Troca de Carga de gás	5	627,30
Troca de Kit reservatório 90l	5	1.053,75
Troca de Kit reservatório 80l	5	828,10
Troca de Filtro	5	366,00
Troca de Torneiras	5	411,40
Substituição de Termostato	5	513,80
	(35)	
Total		
Freezer vertical 300/260l - 220 V		
Descrição	Quantidade	R\$ Total
Substituição de Porta	5	1.432,50
Troca de Borracha (com buchas)	8	1.241,52
Troca de Compressor	5	2.695,85





Secretaria de Educação

Troca Filtro	8	528,00
	(26)	
Total		
Refrigerador 300l com degelo seco 220V		
Descrição	Quantidade	R\$ Total
Pintura completa de refrigerador	10	5.400,00
	(10)	
Total Geral		

R\$ 76.730,37

Sendo o valor de R\$ 51.120,56 de peças e R\$ 25.609,81 de serviços.

ROSANE MEBS
GERENTE DA UNIDADE ADMINISTRAÇÃO

Cronograma Físico Financeiro

Descrição	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Refrigerador com tecnologia frost free – 220 V.																								
Colocação de Carga de gás	1.139,36	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	142,42	12,50%	142,42	12,50%	142,42	12,50%	142,42	12,50%	142,42	12,50%	142,42	12,50%	142,42	12,50%	142,42	12,50%	142,42	12,50%
Reprocessoamento	1.268,64	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	158,58	12,50%	158,58	12,50%	158,58	12,50%	158,58	12,50%	158,58	12,50%	158,58	12,50%	158,58	12,50%	158,58	12,50%	158,58	12,50%
Troca de Compressor	3.983,20	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	497,90	12,50%	497,90	12,50%	497,90	12,50%	497,90	12,50%	497,90	12,50%	497,90	12,50%	497,90	12,50%	497,90	12,50%	497,90	12,50%
Troca de Termostato	536,32	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	67,04	12,50%	67,04	12,50%	67,04	12,50%	67,04	12,50%	67,04	12,50%	67,04	12,50%	67,04	12,50%	67,04	12,50%	67,04	12,50%
Troca de Borracha (com buchas)	752,96	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	94,12	12,50%	94,12	12,50%	94,12	12,50%	94,12	12,50%	94,12	12,50%	94,12	12,50%	94,12	12,50%	94,12	12,50%	94,12	12,50%
Troca de Filtro	517,84	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	64,73	12,50%	64,73	12,50%	64,73	12,50%	64,73	12,50%	64,73	12,50%	64,73	12,50%	64,73	12,50%	64,73	12,50%	64,73	12,50%
Troca de Evaporador 300l	1.902,40	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	237,80	12,50%	237,80	12,50%	237,80	12,50%	237,80	12,50%	237,80	12,50%	237,80	12,50%	237,80	12,50%	237,80	12,50%	237,80	12,50%
Troca de Evaporador 400l	2.866,72	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	358,34	12,50%	358,34	12,50%	358,34	12,50%	358,34	12,50%	358,34	12,50%	358,34	12,50%	358,34	12,50%	358,34	12,50%	358,34	12,50%
Troca de Porta do evaporador	641,76	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	80,22	12,50%	80,22	12,50%	80,22	12,50%	80,22	12,50%	80,22	12,50%	80,22	12,50%	80,22	12,50%	80,22	12,50%	80,22	12,50%
Troca de Painel	651,68	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	81,46	12,50%	81,46	12,50%	81,46	12,50%	81,46	12,50%	81,46	12,50%	81,46	12,50%	81,46	12,50%	81,46	12,50%	81,46	12,50%
Freezer horizontal – 220V																								
Descrição	R\$ Total																							
Substituição de Porta	4.095,45	0,00%	20,00%	0,00%	819,09	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	819,09	0,00%	-	0,00%	20,00%	0,00%	-	0,00%	819,09	20,00%	819,09	0,00%	-	0,00%
Troca de Borracha (com buchas)	1.663,20	0,00%	20,00%	0,00%	332,64	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	332,64	0,00%	-	0,00%	20,00%	0,00%	-	0,00%	332,64	20,00%	332,64	0,00%	-	0,00%
Troca de Compressor	2.574,10	0,00%	20,00%	0,00%	514,82	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	514,82	0,00%	-	0,00%	20,00%	0,00%	-	0,00%	514,82	20,00%	514,82	0,00%	-	0,00%
Troca de Filtro	1.005,00	0,00%	20,00%	0,00%	201,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	201,00	0,00%	-	0,00%	20,00%	0,00%	-	0,00%	201,00	20,00%	201,00	0,00%	-	0,00%
Conserto de condicionador de ar tipo janela frio																								
Descrição	R\$ Total																							
Substituição de Capacitor	1.193,30	0,00%	-	0,00%	-	10,00%	119,33	10,00%	119,33	10,00%	119,33	10,00%	119,33	10,00%	119,33	10,00%	119,33	10,00%	119,33	10,00%	119,33	10,00%	119,33	
Troca de Motor ventilador	3.257,31	14,28%	465,14	14,28%	465,47	14,28%	465,14	0,00%	-	14,28%	465,47	0,00%	-	14,28%	465,14	0,00%	-	14,28%	465,14	14,28%	465,47	0,00%	-	0,00%
Troca de Evolúta inferior 7.000 btu/h	140,00	14,28%	19,99	14,28%	20,01	14,28%	19,99	0,00%	-	14,28%	20,01	0,00%	-	14,28%	19,99	0,00%	-	14,28%	19,99	14,28%	20,01	0,00%	-	0,00%
Troca de Evolúta Superior 7.000 btu/h	140,00	14,28%	19,99	14,28%	20,01	14,28%	19,99	0,00%	-	14,28%	20,01	0,00%	-	14,28%	19,99	0,00%	-	14,28%	19,99	14,28%	20,01	0,00%	-	0,00%
Troca de Evolúta inferior 10.000 btu/h a 21.000 btu/h	140,00	14,28%	19,99	14,28%	20,01	14,28%	19,99	0,00%	-	14,28%	20,01	0,00%	-	14,28%	19,99	0,00%	-	14,28%	19,99	14,28%	20,01	0,00%	-	0,00%
Troca de Evolúta Superior 10.000 btu/h a 21.000 btu/h	140,00	14,28%	19,99	14,28%	20,01	14,28%	19,99	0,00%	-	14,28%	20,01	0,00%	-	14,28%	19,99	0,00%	-	14,28%	19,99	14,28%	20,01	0,00%	-	0,00%
Troca de Evolúta inferior 30.000 btu/h	155,00	0,00%	-	0,00%	-	20,00%	31,00	0,00%	-	0,00%	31,00	0,00%	-	0,00%	20,00%	0,00%	-	0,00%	31,00	20,00%	31,00	0,00%	-	0,00%
Troca de Evolúta Superior 30.000 btu/h	217,00	14,28%	30,99	14,28%	31,01	14,28%	30,99	0,00%	-	14,28%	31,01	0,00%	-	14,28%	30,99	0,00%	-	14,28%	30,99	14,28%	31,01	0,00%	-	0,00%
Substituição de Dreno	2.469,90	0,00%	-	0,00%	-	10,00%	246,99	10,00%	246,99	10,00%	246,99	10,00%	246,99	10,00%	246,99	10,00%	246,99	10,00%	246,99	10,00%	246,99	10,00%	246,99	10,00%
Troca de Compressor 7.000 btu/h	1.210,02	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Troca de Compressor 9.000 btu/h	1.210,02	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Troca de Compressor 12.000 btu/h	1.590,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Troca de Compressor 15.000 btu/h	1.875,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Troca de Compressor 18.000 btu/h	2.210,01	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Troca de Compressor 21.000 btu/h	3.680,01	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reprocessoamento	1.483,35	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Colocação de Carga de gás	1.291,65	0,00%	20,00%	0,00%	296,67	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	296,67	0,00%	-	0,00%	20,00%	0,00%	-	0,00%	296,67	20,00%	296,67	0,00%	-	0,00%
Troca de Painel 7.000 a 9.000 btu/h	1.585,20	0,00%	20,00%	0,00%	317,04	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	317,04	0,00%	-	0,00%	20,00%	0,00%	-	0,00%	317,04	20,00%	317,04	0,00%	-	0,00%
Troca de Painel 10.000 a 21.000 btu/h	1.980,20	0,00%	20,00%	0,00%	396,04	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	396,04	0,00%	-	0,00%	20,00%	0,00%	-	0,00%	396,04	20,00%	396,04	0,00%	-	0,00%
Troca de Painel 30.000 btu/h	1.635,21	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Substituição de Base 7.000 a 9.000 btu/h	1.572,70	0,00%	20,00%	0,00%	314,54	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	314,54	0,00%	-	0,00%	20,00%	0,00%	-	0,00%	314,54	20,00%	314,54	0,00%	-	0,00%
Substituição de Base 10.000 a 21.000 btu/h	2.022,25	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Substituição de Base 30.000 btu/h	1.564,92	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Colocação de Bolão para acionamento	263,70	0,00%	10,00%	0,00%	26,37	10,00%	26,37	10,00%	26,37	10,00%	26,37	10,00%	26,37	10,00%	26,37	10,00%	26,37	10,00%	26,37	10,00%	26,37	10,00%	26,37	10,00%
Troca de Filtro	1.074,10	0,00%	-	0,00%	-	10,00%	107,41	10,00%	107,41	10,00%	107,41	10,00%	107,41	10,00%	107,41	10,00%	107,41	10,00%	107,41	10,00%	107,41	10,00%	107,41	10,00%
Troca de Filtro de gás	857,50	0,00%	-	0,00%	-	10,00%	85,75	10,00%	85,75	10,00%	85,75	10,00%	85,75	10,00%	85,75	10,00%	85,75	10,00%	85,75	10,00%	85,75	10,00%	85,75	10,00%

Handwritten mark or signature.

Descrição	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
Têbedouro tipo pressão com refrigeração conjugado Inox - 220 V -																									
Troca de Compressor	0,00%	1.865,45	20,00%	373,09	0,00%	-	20,00%	373,09	0,00%	-	0,00%	-	20,00%	373,09	0,00%	-	20,00%	373,09	20,00%	373,09	0,00%	-	0,00%	-	
Troca de Carga de gás	0,00%	627,30	20,00%	125,46	0,00%	-	20,00%	125,46	0,00%	-	0,00%	-	20,00%	125,46	0,00%	-	20,00%	125,46	20,00%	125,46	0,00%	-	0,00%	-	
Troca de Kit reservatório 90l	0,00%	1.053,75	20,00%	210,75	0,00%	-	20,00%	210,75	0,00%	-	0,00%	-	20,00%	210,75	0,00%	-	20,00%	210,75	20,00%	210,75	0,00%	-	0,00%	-	
Troca de Kit reservatório 80l	0,00%	828,10	20,00%	165,62	0,00%	-	20,00%	165,62	0,00%	-	0,00%	-	20,00%	165,62	0,00%	-	20,00%	165,62	20,00%	165,62	0,00%	-	0,00%	-	
Troca de Filtro	0,00%	366,00	20,00%	73,20	0,00%	-	20,00%	73,20	0,00%	-	0,00%	-	20,00%	73,20	0,00%	-	20,00%	73,20	20,00%	73,20	0,00%	-	0,00%	-	
Troca de Torneiras	0,00%	411,40	20,00%	82,28	0,00%	-	20,00%	82,28	0,00%	-	0,00%	-	20,00%	82,28	0,00%	-	20,00%	82,28	20,00%	82,28	0,00%	-	0,00%	-	
Substituição de Termostato	0,00%	513,80	20,00%	102,76	0,00%	-	20,00%	102,76	0,00%	-	0,00%	-	20,00%	102,76	0,00%	-	20,00%	102,76	20,00%	102,76	0,00%	-	0,00%	-	
Freezer vertical 300l/260l - 220 V																									
Descrição	R\$ Total																								
Substituição de Porta	1.432,50	0,00%	-	20,00%	286,50	0,00%	-	20,00%	286,50	0,00%	-	0,00%	-	20,00%	286,50	0,00%	-	20,00%	286,50	20,00%	286,50	0,00%	-	0,00%	-
Troca de Borracha (com buchas)	1.241,52	25,00%	310,38	0,00%	-	25,00%	310,38	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	25,00%	310,38	25,00%	310,38
Troca de Compressor	2.695,85	0,00%	-	20,00%	539,17	0,00%	-	20,00%	539,17	0,00%	-	0,00%	-	20,00%	539,17	0,00%	-	20,00%	539,17	20,00%	539,17	0,00%	-	0,00%	-
Troca Filtro	528,00	25,00%	132,00	0,00%	-	25,00%	132,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	25,00%	132,00	25,00%	132,00
Refrigerador 300l com degelo seco 220V																									
Descrição	R\$ Total																								
Pintura completa de refrigerador	5.400,00	0,00%	-	10,00%	540,00	10,00%	540,00	10,00%	540,00	10,00%	540,00	10,00%	540,00	10,00%	540,00	10,00%	540,00	10,00%	540,00	10,00%	540,00	10,00%	540,00	10,00%	540,00
Total Geral	R\$ 76.730,67																								


Rosane Mebs
Gerente da Unidade de Administração



ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES

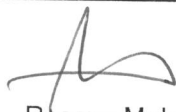
Nº	NOME DA ESCOLA / DIRETOR(a) / AUXILIAR	ENDEREÇO	BAIRRO/LOC/DISTR.
1	ABDON BAPTISTA (E.M. DR.) (U)	R: Petrópolis, 1.618	Petrópolis
2	ADA SANT'ANNA DA SILVEIRA (EM. PROFª)(U)	R: Monsenhor Gercino, 6.674	Paranaguamirim
3	ADOLPHO BARTSCH (E.M.) (U)	R: Arno Krelling, s/n	Pirabeiraba/Centro
4	ALFREDO GERMANO HENRIQUE HARDT	Estrada D'Oeste, nº 5.319	Rio Bonito/Área Rural
5	ALIRE CARNEIRO (E.M. CEL.) (R)	Estr. Timbé, 1.335	Pirabeiraba/Área Rural
6	ALUIZIUS SEHNEM (E.M. PROF.) (U)	R: Baltazar Buschle, 3.645	Espinheiros
7	AMADOR AGUIAR (E.M.) (U)	R:Alvaro Maia, nº 1.021	Ulysses Guimarães
8	ANABURGO (E.M.) (U)	Estr. Anaburgo, 1.747	Vila Nova
9	ANITA GARIBALDI (E.M.) (U)	R: Independência, 965	Anita Garibaldi
10	ANNA MARIA HARGER (E.M. PROFª) (U)	R: Barbosa Rodrigues, 227	Guanabara
11	ARINOR VOGELSANGER (E.M. Ver.) (U)	R: Rolando Gurske, s/nº	Vila Nova
12	ARTHUR DA COSTA E SILVA (E.M. PRES.) (U)	R: XV de Outubro, 4.648 (3464-2159)	Rio Bonito
13	AVELINO MARCANTE (E.M. PROF.) (U)	R: Guilherme Holz, 140	Bom Retiro
14	BALTASAR BUSCHLE (E.M. PREF.) (U)	R: Olga Trusz Sboinski, 62	Parque Guarani
15	BERNARDO TANK (E.M. PROF.) (U)	R: XV de Novembro, 8574	Vila Nova
16	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (E.M. SEN.) (U)	R: Lauro Schroeder, 777	Aventureiro
17	CARLOS HEINS FUNKE (E.A.M.) (U)	Rodovia SC 301, KM 0	Dona Francisca
18	CASTELLO BRANCO (E.M. PRES.) (U)	R: São Miguel, 363	Boa Vista
19	CURT ALVINO MONICH (E.M. VER.) (U)	R: Harold Maul, 250	Aventureiro
20	EDGAR MONTEIRO CASTANHEIRA(EM. PROF.)(U)	R: dos Miosotes, 72	Fátima
21	ELADIR SKIBINSKI (E.M. PROFª) (U)	R: José Gonçalves, 803 - Loc. Parque Jlle	Aventureiro
22	ELIZABETH VON DREIFUSS (E.M. PROFª) (U)	R: Minas Gerais, 5.876	Morro do Meio
23	EMÍLIO PAULO ROBERTO HARDT (E.M.) (U)	R: Emílio Hardt, 720 - Vila Canela	Pirabeiraba
24	EMÍLIO STOCK JR. (E.M. PREF.) (R)	Estr. do Salto II, 3.664	Área Rural/Vila Nova
25	EUGÊNIO KLUG (E.M.) (R) - MILDau	Estr. Mildau, 835	Pirabeiraba
26	IVALDO KOEHLER (E.M.) (R)	Estr. Cubatão Raab, 46	Pirabeiraba/Área Rural
27	FRCO. JOSÉ R. DE OLIVEIRA(CAICPROF.DESEM.)(U)	R: Agostinho dos Santos, 568	Comasa
28	FRANCISCO RIEPER (E.M. PROF.) (R)	BR - SC 301, Km 14 - Estr. do Pico, nº48	D. Francisca/Área Rural
29	FRITZ BENKENDORF (E.M.) (R)	Estr. Caminho Curto, 1.697	Pirabeiraba/Área Rural
30	GERALDO WETZEL (E.M. PREF.) (U)	R: Passo Fundo, 315	Fátima
31	GERMANO LENSCHOW (E.M.) (R)	Estr. D. Francisca, km 21	Pirabeiraba/Área Rural
32	HANS DIETER SCHMIDT - (E.M. DR.) (U)	R: Carina, 95	Jardim Paraíso
33	HANS MÜLLER (E.M. PASTOR) (U)	R: Pastor Hans Müller, 102	Glória
34	HERIBERTO HÜLSE (E.M. GOV.) (U)	R: Conselheiro Lafayette, 225	Boa Vista
35	HERMANN MÜLLER (E.M.) (R)	Estr. Palmeira, nº 4.239	Área Rural/Rio Bonito
36	HILDA ANNA KRISCH (ENFª) (E.M.)	R: Selma Doering Bruhns, s/n	Jardim Iririu
37	HONÓRIO SALDO (E.M. PROF.) (R)	Estr. Quiriri, 3.467	APA/Quiriri/Pirabeiraba
38	HUBERT HÜBENER (E.M. VER.) (R)	Estr. Alto Quiriri, 6.771	APA/Quiriri/Dist.Pirab.
39	ISABEL SILVEIRA MACHADO (E.M. PROFª) (U)	R: Dorothóvio Nascimento, 4.723	Área Rural/Cubatão
40	JAIME DE BARROS CÂMARA (E.M. DOM) (U)	R: João Ebert, 836	Comasa
41	JOÃO BERNARDINO DA SILVEIRA JR. (EM PROF)(U)	R: João Costa Junior, 1.410	João Costa
42	JOÃO COSTA (E.M.) (U)	R: Monsenhor Gercino, 3900	João Costa
43	JOÃO DE OLIVEIRA (E.M.) (U)	R: Agulhas Negras, 1.587	Fátima
44	JOÃO MEERHOLZ (E.M. PROF.) (R)	Estr. do Sul - KM 18	Área Rural/Vila Nova
45	JOAQUIM FÉLIX MOREIRA (EM. PREF.) (U)	R: Waldomiro Inácio de Carvalho, 333	Paranaguamirim

46	JOSÉ ANTÔNIO NAVARRO LINS (E.M. DR.) (U)	R: Imbuia, 55	Comasa
47	JOSÉ DO PATROCÍNIO (E.M.) (R)	Estr. Timbé, 8.805	Área Rural/Jar.Paraiso
48	JOSÉ MOTTA PIRES (E.M. PROF.) (U)	R: Parati, 590	Nova Brasília
49	JÚLIO MACHADO DA LUZ (E.M. PROF.) (U)	R: Jativoca, 1.800	Nova Brasília
50	KARIN BARKEMEYER (E.M.PROFª) (U)	R: Marcio Luckow, 450	Vila Nova
51	LACY LUIZA DA CRUZ FLORES (E.M. PROFª) (U)	R: Waldemiro José Borges, 3.997	Itinga
52	LAURA ANDRADE (E.M. PROFª) (U)	R: Senador Rodrigo Lobo, 1.140	Jardim Iriú
53	LAURO CARNEIRO DE LOYOLA (E.M. DEP.) (U)	R: Francisco Dunzer, 141	Boehmerwaldt
54	LUIZ GOMES (E.M. PREF.) (U)	R: Domingos Abílio Miranda	Adhemar Garcia
55	MARIA MAGDALENA MAZZOLLI(E.M.PROFª) ®	Estr. da Ilha, nº 2.066	Jardim Sofia/Área Rural
56	MARIA REGINA LEAL (E.M. PROFª) (U)	R: Arnaldo Davet, 519	Espinheiros
57	MARIANO COSTA (CAIC PROFº) (U)	Av. Alvino Hansen, nº 1.210	Adhemar Garcia
58	MAX COLIN (E.M. PREF.) (U)	R: Pasteur, 1.079	Iriú
59	NELSON DE MIRANDA COUTINHO(E.M.) (U)	R:Francisco Vieira, 38	Jarivatuba
60	NILSON WILSON BENDER (E.M.PREF.) (U)	Prolongamento da Rua das Tulipas, 89	Paranaguamirim
61	9 DE MARÇO (E.M.) (U)	Estr. Santa Catarina, 6.960 - Km7	Itinga
62	ORESTES GUIMARÃES (E.M. PROF.) (U)	R: Boehmerwadt, 1.830	Boehmerwaldt
63	OSWALDO CABRAL (E.M. PROF.) (U)	R: Monsenhor Gercino, 3.134	Petrópolis
64	OTTO RISTOW FILHO (E.M.) (R)	Estrada Pirabeiraba, 702	Área Rural
65	PAUL HARRIS (E.M.) (U)	R: Catanduva, 50	São Marcos
66	PAULINE PARUCKER (E.M.) (U)	R: Atílio Vinotti, nº 411	Boehmerwaldt
67	PEDRO IVO CAMPOS (E.M. GOV.) (U)	R: José Manoel de Souza, 70	Costa e Silva
68	REINALDO PEDRO DE FRANÇA (E.M. PROF.) (R)	Av. Beira Mar, nº 236	Loc.Morro do Amaral
69	RIBEIRÃO DO CUBATÃO (E.M.) (R)	Estr. Alvino Souza do Nascimento, s/n	Área Rural - Cubatão
70	ROSA Mª BEREZOSKI DEMARCHI (E.M. PROFª) (U)	Av. Júpiter, 839	Jardim Paraíso
71	RUBEN ROBERTO SCHMIDLIN (E.M. DR.) (U)	R: Alexandre Silva, nº 42	Morro do Meio
72	SADALLA AMIN GHANEM (E.M. Dr.) (U)	Av.: Evangelista Justino Espíndola,125	Parque Guarani
73	SAUL SANT'ANNA DE OLIVEIRA DIAS (EM. PROF.) (U)	R: Padre Roma, 800	Jarivatuba
74	SENHORINHA SOARES (E.M. PROFª) (R)	Estr. do Sul, 6.778	Área Rural/Vila Nova
75	7 DE SETEMBRO (E.M.) (R)	Estr. Bonita, 3.173	Área Rural/Rio Bonito
76	SYLVIO SNIČIKOVSKI (E.M. PROF.) (U)	Avenida Júpiter, 1.753	Jardim Paraíso
77	THEREZA MAZZOLLI HREISEMNOU (E.M.PROFª)	Estrada Timbé, s/nº(ainda não inaugurada)	Jardim Paraíso
78	VALENTE SIMIONI (E.M. Pe.) (U)	R: Coronel Camacho, 130	Iriú
79	VALENTIM JOÃO DA ROCHA (E.M.) (U)	R: XV de Novembro, 7.030	Vila Nova
80	VALESCA MAY ENGELMANN (E.M. PROFª) (R)	Estr. dos Morros	Área Rural/Vila Nova
81	VIRGÍNIA SOARES (E.M. PROFª) (U)	R: Princesa Mafalda, 468	Floresta
82	WITTICH FREITAG (E.M. PREF.) (U)	R: Avenida Miguel Alves Castanha	Aventureiro
83	ZULMA DO ROSÁRIO MIRANDA (E.M. PROFª) (U)	R: das Cabeleireiras, 101	Costa e Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEIs

Nº	NOME DA UNIDADE ESCOLAR / DIRETOR(a)	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ADHEMAR GARCIA CEI (U)	R: Alvino Hansen, nº 1.226	Adhemar Garcia
2	ADOLFO ARTMANN CEI (U)	R: Caçapava, 95	Bom Retiro
3	ALEGRIA DE VIVER CEI (U)	R: Monsenhor Gercino, 6.793	Paranaguamirim
4	Alzélir Terezinha Gonçalves Pacheco CEI(U)	R: Inambú, Esquina Rua Jaó, 650	Costa e Silva
5	AMANDOS FINDER CEI (U)	Rua Augusto Schramm, 52	Jardim Iriú
6	ARTE E VIDA CEI	R: Willy Schossland,c/Rua dos Peixes,nº1.242	Aventureiro
7	AVENTURAS DE CRIANÇA CEI	R: Pica Pau, 993	Aventureiro
8	BEIJA-FLOR CEI (U)	Rua dos Bancários, 305	Petrópolis
9	BEM-ME-QUER	R:Crater. Esq. Av. Júpiter,nº 42	Jardim Paraíso
10	BOTÃOZINHO DE ROSA CEI (U)	R: Guanabara, 1.062	Guanabara
11	BRANCA DE NEVE CEI (U)	R: das Andorinhas, 550	Costa e Silva
12	CACHINHOS DE OURO CEI (U)	R: Pastor Georg Bürger, 141	Pirabeiraba/Centro
13	CASTELLO BRANCO CEI (U)	R: Alvino Boldt, 245-COHAB	Aventureiro
14	CÉLIO GOMES DE OLIVEIRA CEI - (KM/4) - (U)	R: Santa Catarina, nº 4.027	Profipo
15	CIRANDA CIRANDINHA CEI (U)	R: Canoas, 452 - esq. João Paulo I	Jardim Iriú
16	DOCE INFÂNCIA CEI (U)	R: Bom Retiro, nº 97	Nova Brasília
17	ELIANE KRÜGER CEI (U)	R: Adolfo da Veiga c/ Afonso Moreira,nº749	Boehmerwaldt
18	ESPAÇO DA CRIANÇA	R: Adolpho Willi Júnior/Álvaro Maia, nº 327	Adhemar Garcia
19	ESPAÇO ENCANTADO CEI (U)	Av. Procópio Gomes, 749	Bucarein
20	ESPERANÇA CEI (U)	R: Vicente Celestino, 240	Comasa

21	ESPINHEIROS CEI (U)	R:Agostinho do Santos,nº 568(Caic Espinheiros)	Comasa
22	ESTRELINHA BRILHANTE CEI (U)	R: Santa Isabel, 152	João Costa
23	FÁTIMA CEI (U)	R. Damásio Mathias de Oliveira,240	Jarivatuba
24	GIRASSOL CEI (U)	R: Vice Prefeito Luiz Carlos Garcia, 1.035	Costa e Silva
25	HERONDINA DA SILVA VIEIRA CEI (U)	R:Pedro Castro Breis, 352	Floresta
26	IRACI SCHMIDLIN CEI (U)	Rua: São Francisco do Sul, 235	Jarivatuba
27	ITAUM CEI (U)	R: Botafogo, 148	Itaum
28	IVAN RODRIGUES CEI (U)	R: Xaxim, nº 32	Iriú
29	JARDIM SOFIA CEI	Rua Cuba, 85	Jardim Sofia
30	JORGE LUIZ VANDERWEGEN CEI(U)	R:Abelino Abdon Ferreira, nº 136	Itaum
31	JUAREZ MACHADO CEI (U)	R: Armazém, nº 265	Itaum
32	JULIANA DE CARVALHO VIEIRA	R Dos Esportistas	Itinga
33	LÍRIO DO CAMPO CEI (U)	R: Fátima, 2.606	Fátima
34	LUÍZA MARIA VEIGA CEI	R: Vidal Ramos, 41	Guanabara
35	MARILENE DOS PASSOS SANTOS CEI (U)	Prolongamento da Rua das Tulipas,nº 111	Paranaguamirim
36	MÁRIO AVANCINI CEI(U)	R: Tuiuti, 1.010	Iriú
37	MIRACI DERETI CEI (U)	R: Bento José Flores, nº 25	Espinheiros
38	MIOSÓTIS CEI (U)	R:Miosótis, esquina c/rua Assunção, 1.189	Fátima
39	MORRO DO MEIO CEI (U)	R: do Campo, nº 817	Morro do Meio
40	MUNDO AZUL CEI (U)	R: Caxambú do Sul, 76	São Marcos
41	NAMIR ALFREDO ZATTAR CEI	R: São Januário, nº 1.499	Aventureiro
42	ODORICO FORTUNATO CEI (U)	R:Constâncio Visentainer , nº 1.093	Aventureiro
43	PÃO DE MEL CEI	R. Alfredo Wersdoerfer, 357	Panaguamirim
44	PARAÍSO DA CRIANÇA CEI (U)	R: Júpiter , 903	Jardim Paraíso
45	PARQUE GUARANI CEI	Av.Evangelista Justino Espíndola, nº 25	Parque Guarani
46	PEDACINHO DO CÉU CEI (U)	Rua São Miguel,769	Boa Vista
47	PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS CEI (U)	R: Guanabara, 2.575	Fátima
48	PEDRO PAULO HINGS COLIN (Deputado) CEI	R: São Clemente, 154	Itinga
49	PEQUENA SEREIA CEI (U)	R: Kurt Alvino Monich, nº 172	Costa e Silva
50	PEQUENO PRÍNCIPE CEI	R: Cidade de Mossoró, 105	Profipo
51	PETER PAN CEI (U)	R: Pastor Hans Müller, 138	Glória
52	PONTE SERRADA CEI (U)	R: Ponte Serrada, 1.095	Comasa
53	RAIO DE SOL CEI (U)	R: João Miers c/ Stª Edviges, nº 32	Vila Nova
54	SEMENTINHA CEI (U)	R: Ricardo Karmann, 175	Iriú
55	SIGELFRID POFFO CEI (U)	R: Alvin Passolt, nº 7	Vila Nova
56	SOL NASCENTE CEI (U)	R: Arlindo Pereira Macedo, 225	Itaum
57	SONHO DE CRIANÇA CEI (U)	R: José Gomes de Freitas, 160	Costa e Silva
58	ZÉ CARIOCA CEI (U)	R: Voluntários da Pátria, 110	Itaum
60	DEPOSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R Marques de Olinda 3900	gloria
61	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R Itajaí 390	centro



Rosane Mebs
Gerente da Unidade de Administração